

DECRETO N° 18 DE 06 DE MARÇO DE 2008

Concede reajuste salarial aos Servidores Municipais.

A Prefeita do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 05 de 05 de março de 2008

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial de 8,00% (oito por cento) a todos os servidores municipais ativos e inativos a partir do dia 1º de abril de 2008;

Art. 2º - As despesas decorrentes do disposto no Art. 1º deste Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe-MG, 06 de março de 2008.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ROSILENE CARNEIRO DA COSTA
Secretária Municipal de Fazenda